



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 193, DE 5 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 1º, inciso XII, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria CNMP-SG nº 184, de 19 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 138, de 20 de julho de 2016, página 44, na forma a seguir:

Onde se lê:

“Art. 1º Designar, no período de 2 a 26 de agosto de 2016,...”

Leia-se:

“Art. 1º Designar, no período de 8 a 17 de agosto de 2016,...”

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria CNMP-SG nº 187, de 26 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 143, de 27 de julho de 2016, página 48/49.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 5 de agosto de 2016.


SILVIO ROBERTO OLIVEIRA DE AMORIM JUNIOR